

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso Superior de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Valparaíso**, e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020015277 e Voto CEE/CES/CEP N. 39, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, referentes ao oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística- turma única - Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018, Plano de Trabalho e Extrato entre a Universidade Estadual de Goiás e o Município de Valparaíso de Goiás até a conclusão da turma em andamento.

Art. 2º - Autorizar a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior em Tecnologia - turma única, na Unidade de Valparaíso de Goiás, conforme lista anexa, (000032611179).

Art. 3º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 39/2022, da lavra da Conselheira Luciana Barbosa Candido Carniello, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, aos 30 de setembro de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice Presidente
Marcos Elias Moreira - Presidente
Eduardo Mendes Reed - Vice Presidente
Alan Francisco de Carvalho

Carolina Tavares de Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 03/10/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/10/2022, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034190698** e o código CRC **467D9208**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015277



SEI 000034190698